



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria
CNPJ: 87.866.745/0001-16
Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95200-061 Vacaria-RS Brasil
Fone: (54) 3232.5566

EDITAL Nº 119/2020

"Procede a Chamada Pública para Matrículas e Rematrículas na Rede Municipal de Ensino de Vacaria, para o ano letivo de 2021"

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as datas e requisitos para a efetivação das matrículas e rematrículas de alunos para o ano letivo de 2021:

1. Do Procedimento para MATRICULA de alunos novos nas ESCOLAS DA CIDADE:

1.1. Período, local e documentação:

1.1.1. PRÉ-ESCOLA (crianças de 4 e 5 anos completos até 31 de março de 2021): **matrículas a partir de 04 de fevereiro de 2021**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.1.1.2 Local: escola mais próxima da residência do aluno.

1.1.1.3. Documentação necessária para matrícula: Certidão de Nascimento e CPF da criança, comprovante de residência atualizado, comprovante da Renda Familiar, número de telefone, Cartão do SUS, documento de identificação dos pais e/ou responsáveis (RG/CPF e/ou CNH válida), cartão Bolsa Família (se possuir), Termo de Guarda e/ou Termo de Responsabilidade, se for o caso.

1.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL (crianças a partir de 06 anos de idade completos até o dia 31 de março de 2021): **matrículas de 04 a 29 de janeiro de 2021**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.1.2.1. Local: escola mais próxima da residência do aluno.

1.1.2.2. Documentação necessária para matrícula: Certidão de Nascimento e CPF da criança, Atestado de Vacina para alunos do 1º ano, comprovante de residência atualizado, número de telefone, Cartão do SUS, documento de identificação dos pais e/ou responsáveis (RG/CPF e/ou CNH válida), Cartão Bolsa Família (se possuir), Termo de Guarda e/ou Termo de Responsabilidade, se for o caso e Comprovante Escolar (Atestado de Frequência, Atestado de Matrícula ou Boletim Escolar que informe o resultado final, para alunos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 27.866.745/0001-16

Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01

CEP: 95200-061 Vacaria-RS Brasil

Fone: (54) 3232.5566

1.1.3. MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -

Interessados em concluir o Ensino Fundamental, que não tiveram oportunidade na idade certa, **a partir de 18 anos completos na ocasião da matrícula**, conforme Resolução CME/CEB nº 27/2018 de 17/07/2018: **matrículas de 04 a 29 de janeiro de 2021**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.1.3.1. Local: E.M.E.F. Romeu Antônio Biazus, na rua Ramiro Barcelos, 276, Centro, fone: (54) 3232.4005.

1.1.3.2. Documentação necessária: Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Identificação(RG/CPF e/ou CNH válida), Comprovante de Residência, Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.

1.1.3.3 Transporte Escolar EJA: os alunos que necessitarem utilizar transporte escolar para deslocarem-se de seus bairros para frequentar a EJA, deverão comparecer ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, **até o dia 18 de dezembro de 2020**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, munidos da seguinte documentação:

a) Documento de Identificação (RG/CPF e/ou CNH válida), Atestado de Matrícula, Declaração ou Comprovante de Residência, para receberem a autorização para o transporte escolar.

1.2. As matrículas de alunos da Pré-escola e Ensino Fundamental somente serão realizadas com a presença dos pais e/ou responsáveis munidos de documentação e nas escolas mais próximas de sua residência.

2. Do Procedimento para REMATRÍCULA nas ESCOLAS DA CIDADE:

2.1. Período de Rematrícula: 12 de novembro a 04 de dezembro de 2020, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.1.1. As rematrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental são **OBRIGATÓRIAS**, devendo os pais e/ou responsáveis comparecerem à escola para atualizar os dados cadastrais dos alunos e confirmar a rematrícula.

2.2.2. Documentação necessária: Atestado de Vacina para alunos do 1º ano, CPF da criança, comprovante de residência atualizado, número de telefone, Cartão do SUS, documento de identificação dos pais e/ou responsáveis (RG/CPF e/ou CNH válida), Cartão Bolsa Família (se possuir) e Termo de Guarda e/ou Termo de Responsabilidade, se for o caso.

3. Do Procedimento para MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS nas ESCOLAS DO CAMPO:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.866.745/0001-16
Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95200-061 Vacaria-RS Brasil
Fone: (54) 3232.5566

3.1. Período de Matrículas: 04 a 29 de janeiro de 2021, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3.1.1. Local: Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação – rua Ramiro Barcelos, 276, Centro, fone: (54) 3231.6445.

3.2. Período de Rematrículas: 12 de novembro a 04 de dezembro de 2020, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3.2.1. Local: Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação – rua Ramiro Barcelos, 276, Centro, fone: (54) 3231.6445.

3.3. Documentação necessária para matrícula e/ou rematricula: Certidão de Nascimento e CPF da criança, Atestado de Vacina para alunos do 1º ano, comprovante de residência atualizado, número de telefone, Cartão do SUS, documento de identificação dos pais e/ou responsáveis (RG/CPF e/ou CNH válida), Cartão Bolsa Família (se possuir), Termo de Guarda e/ou Termo de Responsabilidade, se for o caso, Comprovante Escolar (Atestado de Frequência, Atestado de Matrícula ou Boletim Escolar que informe o resultado final, para alunos a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental).

4. Do procedimento para a utilização do TRANSPORTE ESCOLAR para alunos residentes na zona rural

4.1. Para alunos matriculados nas Escolas Municipais na Pré-Escola e Ensino Fundamental que residem na zona rural e necessitarem utilizar o transporte escolar, os pais e/ou responsáveis deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Transporte Escolar, até o dia 18 de dezembro de 2020, munidos da seguinte documentação:

a) Documento de Identificação (RG/CPF e/ou CNH válida), Termo de Guarda e/ou Termo de Responsabilidade, se for o caso, Atestado de Matrícula, Declaração ou Comprovante de Residência, para receber a autorização para utilização do transporte escolar no ano de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria - RS, 06 de novembro de 2020.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal